



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO  
EM 15 / 09 / 2021  
PRESIDENTE

## REQUERIMENTO Nº 027/2021

Exmo. Prefeito Municipal

O Vereador Pedro Airton Araújo dos Santos, que abaixo subscreve, em conformidade com o texto regimental, vem à presença de Vossa Senhoria, requer à Mesa Diretora, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, para que seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tabai informações junto à Secretaria da Educação relativas ao pleno funcionamento do transporte escolar, em especial, se há algum tipo de restrição, limitação de número de alunos, ou regras estabelecidas pela Secretaria para sua utilização.

O referido pedido se faz necessário, pois, a Constituição Federal de 1988 assegura ao aluno da escola pública o direito ao transporte escolar, como forma de facilitar seu acesso à educação, havendo necessidade de esclarecimentos acerca do assunto em razão da cobrança da comunidade quanto a regularidade, a forma e improvisações adotadas para realização do mesmo. Além disso, supõe-se que os recursos governamentais estejam sendo devidamente transferidos ao erário público municipal possibilitando o seu funcionamento normal.

Desde já agradeço a atenção e conto com sua colaboração.

Nos Termos,

Peço Deferimento.

Plenário Joaquim do Reis, 13 de setembro de 2021.



Ver. Pedro Airton Araújo dos Santos

Vereador PDT

**Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência**

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

[www.camaratabai.com.br](http://www.camaratabai.com.br)

[contato@camaratabai.com.br](mailto:contato@camaratabai.com.br)

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida."